



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

RESPOSTA A QUESTIONAMENTOS Nº 05

**PROCESSO SEI Nº 476907.005180/2023-57
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2023**

Objeto: Aquisição de equipamentos e periféricos, do tipo ferramentas de trabalho, sendo 34 computadores desktop e 05 notebooks, para o Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

A empresa VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA- CNPJ nº 21.997.155/0001-14, apresentou o(s) seguinte(s) questionamento(s) e a(s) resposta(s) se encontram em seguida:

“Ao

*Conselho Federal de Administração - Conselho Regional de Administração de Minas Gerais
PE 05/2023*

Prezado Sr. Pregoeiro,

A VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 21.997.155/0001-14, vem tempestiva e muito respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fulcro nas disposições pertinentes do Edital em epígrafe, após análise do edital, com o intuito de agilizar as contratações deste órgão, posto que as informações são pertinentes e capazes de inviabilizar o certame, vem expor e solicitar o que segue:

Ilustre Pregoeiro (a), segue algumas solicitações de esclarecimentos;

1. PRAZO DE ASSINATURA DO Contrato:
O Edital informa em relação ao que:

“17.2. O CRA-MG enviará o documento ao vencedor do certame, que deverá, no prazo de até 2 (dois) dias úteis confirmar seu recebimento, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas no Edital.”

Tendo em vista que o prazo de até 2 (dois) dias úteis para o acuso do recebimento, posto que participam do Pregão empresas de todo o território nacional, além de gerar restrição na participação do certame. Entendemos que poderá ser considerado para devolução do documento assinado o prazo pelo menos 5 (cinco) dias, sendo possível a prorrogação. Nosso entendimento está correto?”

RESPOSTA: Não está correto.

A confirmação de recebimento da Ordem de Compras/Serviços em até dois dias úteis, é realizada eletronicamente. Quanto a assinatura do documento que também é realizada eletronicamente, poderá ser concedido o prazo de até cinco dias corridos.

“2. ANEXO DE PROPOSTA INICIAL.

O Edital traz que os documentos de habilitação e proposta conforme Anexo III, deve ser encaminhado pelo sistema após a divulgação do edital:

“7.1. Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

do objeto ofertado e o preço (conforme modelo do ANEXO III deste Edital), até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública;”

Visto que este processo licitatório está regido pela Lei 14.133, e que no sistema ComprasNet não possui nenhum campo para anexos iniciais, entendemos que tais documentos deveram ser apresentados após a fase de lances, correto?”

RESPOSTA: Informamos que verificamos o Portal de Compras do Governo e já existem propostas cadastradas para este pregão eletrônico. De acordo com o “Pregão Eletrônico pela Nova Lei de Licitações – Manual Operacional – Visão Fornecedor” é possível a inclusão de documentos antes dos lances.

“3. QUANTIDADE DE ITENS NO SISTEMA /VALOR ESTIMADO.

- Verificamos que no sistema Compras Net, consta apenas 01 item com 01 unidade, Visto que o LOTE 01 é composto por 02 itens (34 computadores desktop e 05 notebooks), solicitamos esclarecimento referente ao cadastro da proposta no Sistema, para não haver erros.

Devemos cadastrar a proposta referente ao valor global do lote, considerando-o como 01, sem especificar item a item com os valores quantitativos?

RESPOSTA: Sim, considerar o valor global.

- Somos uma empresa localizada em Brasília, temos muito interesse em participar da presente licitação, mas devido todo um custo que deverá ser considerado no momento da formação do preço, por inclusão da entrega, custo de deslocamento dentre outros, precisamos avaliar a viabilidade de participarmos do certame, desta maneira visto que o edital divulga o valor global estimado de R\$ 360.787,40, gostaríamos de solicitar o valor unitário estimado para contratação do Item 01 e 02.”

RESPOSTA: Considerar o valor global para os dois itens.

Belo Horizonte, 05 de julho de 2023.

Hebert Alves de Oliveira.

Assessor de Infraestrutura e Suporte de TI.

Adm. Renato Sousa Chaves

Pregoeiro - CRA-MG 01-43656/D

Documento publicado no site do CRA-MG: www.cramg.org.br/Licitacoes em andamento e no Portal de Compras do Governo.